

**COMUNICADO AOJESP**  
**PONTO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**  
Comunicado SGP No. 09/2025

PROVIDÊNCIAS DA AOJESP:

A AOJESP considera o Comunicado SGP 09/2025 um retrocesso e fez o protocolo imediato de Pedido de Reconsideração junto a Presidência do TJ para que seja mantido o registro do ponto da forma como está: presencialmente, uma vez por semana.

INTERPRETAÇÃO DO COMUNICADO:

- 1.) A partir de 10.02.2025 será obrigatório o registro do ponto todos os dias da semana para todos os Oficiais de Justiça, sendo o registro um dia/semana presencialmente (relógio de ponto biométrico ou ponto virtual instalado nos computadores dos fóruns); nos demais dias da semana o registro deverá ser virtual.
- 2.) Nada impede que o Oficial registre o ponto presencialmente diariamente. Quando há o registro do ponto presencialmente haverá pagamento de auxílio transporte (14,00/dia).
- 3.) Para registrar a frequência fora das dependências dos fóruns, o Oficial deverá utilizar o aplicativo Frequência Unificada, com um único registro diário, das 7h15 às 17h45 em notebook ou computador.
- 4.) Está proibido o registro do ponto por dispositivos móveis (celulares e tablets).
- 5.) Quem não puder registrar o ponto no início do expediente, registra ao longo do dia ou no final do expediente.
- 6.) Exceção: oficiais da central remota registram ponto virtual todos os dias, sem necessidade de ponto presencial. Proibido o uso de celular e tablet.